**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA**

Eu, ……………………………………………………………... RG n.º …………………, CPF n.º ……………………….., Regularmente matriculado (a) no curso de ……………………………….. turma: …………………… do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, sob a matrícula n.º ………………………….., telefone: ……………., e-mail: ……………………….., conta-corrente n.º …………………………, agência n.º ……………….. do Banco: …………………….., concordo em participar da Monitoria Didática de Práticas Esportivas do Programa de Assistência Estudantil do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, na modalidade de Monitoria remunerada (com bolsa) e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

* O/A estudante monitor/a deve cumprir as normas estabelecidas no EDITAL Nº 10 DE 2019, sob pena de perder o direito a bolsa de Monitoria.
* A Monitoria com bolsa será realizada no componente curricular: ………………………….., sob a orientação e supervisão do docente: ……………………………………...
* As atividades de Monitoria com bolsa estarão relacionadas ao curso em que o monitor esteja matriculado.

a) O período de vigência da Monitoria Didática de Práticas Esportivas remunerada será de abril a novembro de 2019.

* As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT Campus Campo Novo do Parecis e em regime de 08 horas semanais de atividades de Monitoria.
* Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o docente Orientador e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT Campus Campo Novo do Parecis.
* O registro da carga horária será feito pelo preenchimento semanal do Relatório de Frequência, acompanhado da LISTA DE FREQUÊNCIA DOS/AS ESTUDANTES, assinada pelo monitor, o docente Orientador e a Coordenação de Curso.
* O valor da Monitoria remunerada será de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).
* As atribuições do monitor constituem-se das seguintes atividades:
* auxiliar o docente em atividades didáticas esportivas;
* auxiliar o docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão, relativas ao componente curricular/setor inscrito e compatíveis com grau de conhecimento da/o estudante;
* auxiliar o docente realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;
* facilitar o relacionamento entre discentes e docente na execução dos planos de ensino;
* auxiliar os discentes que estiverem com dificuldade no componente curricular, sob orientação da/o docente;
* cumprir as horas semanais de atividades conforme item 5.4;
* construir junto com o docente orientador/a o relatório final (Anexo VI) previstos em Edital do Programa de Monitoria, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;
* desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
* É vedado ao/à monitor/a:
* – a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do docente como registrar controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, participar no processo de avaliação de discentes, elaboração e correção de provas;
* – substituir o docente em suas atividades;
* O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar a frequência do discente nos componentes curriculares em que estiver matriculado.
* O/A Monitor/a não poderá acumular bolsas de mérito entre si, ou que sejam oriundas de uma mesma fonte orçamentária.
* Este Termo de Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes por meio de Termo de Desligamento requerido à Comissão Permanente de Assistência Estudantil.

Observação: Anexar a este Termo a cópia dos seguintes documentos: RG e CPF, comprovante da conta-corrente em nome do/a estudante bolsista.

Campo Novo do Parecis-MT, / /2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Assinatura do Docente** | **Assinatura do responsável pelo estudante** **(quando menor de idade)** |